



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3175 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2125**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>200.000,00</b>
02	04	02	Creche-Escola Municipal
207	12.365.0011.2024.0000	Assistência Materno Infantil	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	280 001	Saldo Remanescente - Qese - Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	95 60
	200.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de fevereiro de 2024

---

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL